

Procedimento de Matrícula

Os candidatos convocados devem solicitar a matrícula por meio do portal GOV.BR, de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

(Tutorial disponível em https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B&index=1)

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>

Nessa etapa, o candidato aprovado deverá preencher o formulário de matrícula online - durante o período estabelecido para matrícula, - ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar o indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa, o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico. A retificação poderá ser feita durante o período de “Correção de Dados” da chamada até seu prazo máximo publicado na convocação.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br .
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados e convocados que não efetuarem a solicitação de matrícula e envio dos documentos no período divulgado para matrícula.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-superiores-2024-2/#documentos> .